



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

Ofício nº 006/2023 – CMPS/PMLL

Leoberto Leal, 30 de novembro de 2023.

Assunto: Resposta ao Recurso 05

Prezado Candidato,

Cumprimentando-o, cordialmente, venho através deste, informar-lhe sobre o resultado da análise do recurso apresentado referente à prova de Professor de Educação Física, sendo:

Questão 03:

Resposta: Na questão em que se diz:

“A entrada para o cinema foi, mas o filme e o desenho compensaram, pois saímos todos

A alegação é de que a conjunção (pois) deveria estar entre vírgulas, denotando assim erro gramatical.

A conjunção (pois) pode ser dotada de valor **conclusivo** ou **explicativo**, por isso causa dúvidas na hora de pontuar.

Na ligação das orações coordenadas se o (POIS) vier depois do verbo da oração coordenada sindética, ele será **CONCLUSIVO**, sendo equivalente as palavras (então ou portanto). Nesse caso ficaria entre vírgulas.

Ex: João está chorando; está, pois, triste.

No entanto, a conjunção (POIS) dotada de valor **EXPLICATIVO**, denota causa, da mesma forma que o por que, porquanto, como, dentre outros. **E deverá estar sempre precedido por vírgula.**

Conclui-se, de acordo com as regras gramaticais, que a conjunção (pois), nesse caso em específico, refere-se a uma conjunção causal, explicando um fato e não o concluindo. Dessa forma, não é necessário o emprego de mais uma vírgula no período em questão, conforme o exemplo abaixo.

Ex: Entre agora, pois a chuva está começando.

Portanto seu recurso contra gabarito da prova escrita foi **INDEFERIDO**.

Nada mais a tratar, subscrevo-me.

ELIZIANA ESTEVÃO
Presidente Comissão

AO
VORLI JOSÉ GUCHERT JÚNIOR
CANDIDATO
LEOBERTO LEAL - SC